



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 346, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias, no período de 01 a 30 de julho de 2025 (30 dias), a servidora, **Ana Paula Betiolo**, ocupante do cargo efetivo de Dentista, padrão 10, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,

em 01 de julho de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração